



PORTARIA 70 /2021

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 418 /2021.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo o servidor, **JOSÉ HUGO DA SILVA** matrícula nº 105759, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de outubro de 2021

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL